



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
GABINETE DA DIRETORIA

EDITAL Nº 1284/2025

PROCESSO Nº 23072.218307/2025-83

PRÊMIO: BARÃO DO RIO BRANCO - 2024/2º

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2024, do curso de Graduação em Direito, e que colaram grau no período compreendido entre **20/09/2024** e **24/03/2025**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "**BARÃO DO RIO BRANCO**" que a Faculdade de Direito da UFMG concederá ao bacharel que:

- 1.1** tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;
- 1.2** tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;
- 1.3** tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas; e
- 1.4** não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre o dia **15/05/2025** até às **23h59min** de **30/05/2025**, devendo o candidato, neste ato, encaminhar a seguinte documentação, no formato PDF (*Portable Document Format*):

- 2.1** formulário de inscrição devidamente assinado;
- 2.2** currículo *vitae* ou *lattes*; e
- 2.3** documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados em via única e na mesma sequência apresentada no currículo *vitae* ou *lattes*.

3 A ausência de quaisquer documentação impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Hermes Vilchez Guerrero, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Maria Tereza Fonseca Dias, representante da Classe de Advogados, e Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, representante da Classe de Magistrados, nos termos da Portaria nº 1022/2024 (4066707).

	Nome	Matrícula UFMG	E-mail
1	ANA LUISA VAZ BARBOSA ARAÚJO	2019104720	analuisavba@gmail.com
2	BRENO FRAGA VASCONCELOS DA GAMA	2020015190	brenofragavgama@hotmail.com
3	BRUNA PEREIRA FRASSON	2019015174	brunapfrasson@hotmail.com
4	GEOVANE CAMPOS ALVES	2020017487	geovane1201@gmail.com
5	LAÍS LIMA BORTOT	2020015956	laisbortot@gmail.com
6	LAURA TAVARES SOUZA	2020016006	lauratavaresufmg@gmail.com
7	LORRAYNE ESTHER HONORATO DE PAULA	2019015964	l.honoratodepaula@gmail.com
8	MATEUS HENRIQUE VIEIRA MIRANDA	2020018238	mateushvieiramiranda@gmail.com
9	RAYAN THALES ARAÚJO MAIA	2020018572	habbops34782@gmail.com
10	ROBERTA PUCCINI GONTIJO	2020016677	robertapuccini12@gmail.com

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 15/05/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4201447** e o código CRC **2287845F**.

